

**AVISO**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA**REGULAMENTO****CONCURSO RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, por meio da Secretaria de Cultura e da Comissão Organizadora, nomeada através do Decreto Municipal nº 145 de 14 de maio de 2024, com supedâneo na Lei Municipal nº 2.272 de 20 de maio de 2019 e alterações posteriores, torna público que promoverá o **CONCURSO RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024**, conforme regulamento abaixo:

1.1. O **CONCURSO DA RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024** será realizado pela Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, através da Secretaria Municipal da Cultura, e contará com as seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: Inscrições on line;
- b) 2ª Etapa: Seleção das candidatas;
- c) 3ª Etapa: Ensaio fotográfico com as selecionadas;
- d) 4ª Etapa: Votação;
- e) 5ª Etapa: Resultado;
- f) 6ª Etapa: Coroação da vencedora.

1.2. As interessadas em participar do **CONCURSO DA RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024** deverão efetivar suas inscrições no período de **20 a 24 de maio de 2024**.

1.3. As inscrições serão realizadas, apenas na modalidade **on line**, através de link disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itabaiana ([www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)), no período designado no item 1.2 deste Regulamento.

1.4. **As inscrições serão gratuitas.**

1.5. As interessadas em participar do **CONCURSO DA RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024** deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir 18 (dezoito) anos ou mais, no dia da inscrição;
- b) Comprovar ser natural de Itabaiana;
- c) Comprovar grau de parentesco com caminhoneiro.

1.6. Estão impedidas de participar do **CONCURSO DA RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024** as interessadas que tenham parentesco, até o 4º grau, com qualquer um dos membros da Comissão Organizadora.

1.7. Caberá à Comissão Organizadora, designada através de ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal, acompanhar a realização do **CONCURSO DA RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024**, em todas as suas Etapas, abrangidas desde as inscrições on line até a coroação da vencedora.

1.8. Findo o período de inscrição, passar-se-á para a Etapa de Seleção, onde caberá à Comissão Organizadora selecionar, dentre as candidatas que tenham

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**AVISO**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

preenchido os requisitos estabelecidos pelo item 1.5 deste Regulamento, 10 (dez) para participarem das demais etapas do **CONCURSO DA RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024**.

1.8.1. A seleção das candidatas ocorrerá no dia **25 de maio de 2024**, através de live no instagram oficial da Feira do Caminhão e Festa dos Caminhoneiros (@festadoscaminhoneirosocial), em horário a ser definido e divulgado pela Comissão Organizadora.

1.8.2. Será publicada, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itabaiana ([www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)), lista contendo os nomes das 10 (dez) participantes do **CONCURSO DA RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024**.

1.9. As participantes do **CONCURSO DA RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024** realizarão, as expensas da Prefeitura Municipal de Itabaiana, ensaio fotográfico e suas fotos serão divulgadas no instagram oficial da Feira do Caminhão e Festa dos Caminhoneiros (@festadoscaminhoneirosocial) e/ou em outro local a ser determinado pela Comissão Organizadora.

1.9.1. O Ensaio Fotográfico, a que se refere este item, será realizado no dia **27 de maio de 2024**, em horário a ser definido e divulgado pela Comissão Organizadora.

1.9.2. Caberá a cada participante custear a sua produção para a realização do ensaio fotográfico.

1.10. A Etapa de votação ocorrerá em 02 (duas) fases:

a) 1ª Fase: votação presencial em locais a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Itabaiana e votação on line através de link disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itabaiana ([www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br));

b) 2ª Fase: enquete no instagram oficial da Feira do Caminhão e Festa dos Caminhoneiros (@festadoscaminhoneirosocial) entre as 04 (quatro) participantes mais bem votadas na 1ª Fase da Etapa de votação.

1.10.1. A 1ª Fase da Etapa de votação ocorrerá no período de **30 de maio a 05 de junho de 2024**.

1.10.2. Os votos na 1ª fase da Etapa de votação terão os seguintes valores:

- a) 01 (ponto) para cada voto presencial;
- b) 100 (cem) pontos para a candidata mais bem votada através da votação on line;
- c) 50 (cinquenta) pontos para a 2ª candidata mais bem votada através da votação on line, e;
- d) 25 (vinte e cinco) pontos para a 3ª candidata mais bem votada através da votação on line.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## AVISO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

1.10.3. Participarão da 2ª Fase da Etapa de votação as 04 (quatro) candidatas mais bem votadas da 1ª Fase desta Etapa, considerado o estabelecido no subitem 1.10.1.

1.10.4. Será disponibilizado no instagram oficial da Feira do Caminhão e Festa dos Caminhoneiros (@festadoscaminhoneirosocial), por 24 (vinte e quatro horas), em ordem alfabética, enquete com os nomes das 04 (quatro) participantes mais bem votadas na 1ª Fase da Etapa de votação.

1.10.5. A 2ª Fase da Etapa de votação ocorrerá das **08:00hrs do dia 06 de junho de 2024 às 07:59 do dia 07 de junho de 2024.**

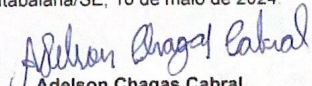
1.11. O resultado com o nome da vencedora do **CONCURSO DA RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024** será divulgado em live a ser realizada no dia **07 de junho de 2024**, no instagram oficial da Feira do Caminhão e Festa dos Caminhoneiros (@festadoscaminhoneirosocial), em horário a ser definido e divulgado pela Comissão Organizadora.

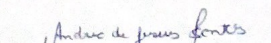
1.11.1. No **CONCURSO DA RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024** será premiada apenas a 1ª colocada, observado os valores fixados pela Lei Municipal nº 2.272 de 20 de maio de 2019, que institui a premiação para o Concurso da Rainha dos Caminhoneiros.


1.12. A coroação da vencedora do **CONCURSO DA RAINHA DOS CAMINHONEIROS 2024** ocorrerá na abertura da Feira do Caminhão 2024 a ocorrer no dia 09 de junho de 2024, em horário a ser definido e divulgado pela Comissão Organizadora.

1.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Itabaiana/SE, 16 de maio de 2024

  
**Adelson Chagas Cabral**  
Membro da Comissão Organizadora

  
**Andréa de Jesus Santos**  
Membro da Comissão Organizadora

  
**Natan Henrique de Jesus Santos**  
Membro da Comissão Organizadora

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>